



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Dá providências para a realização de concurso público no CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 080.3.3.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 20 de agosto de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o disposto no art. 156, inciso IX, do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação nº 161.4.1/2018 da COA-CAU/MG e a Deliberação nº 112.3.4/2018 da CPFi-CAU/MG, que encaminharam à Presidência a alteração do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos cargos que dele constarão; e

Considerando a disponibilidade orçamentária para a realização de concurso público para os cargos de: Contador (cadastro de reserva); Técnico Administrativo e Financeiro (2 vagas + cadastro de reserva); Advogado (cadastro de reserva); Arquiteto e Urbanista (1 vaga + cadastro de reserva) e Assistente de Fiscalização e Atendimento (2 vagas + cadastro de reserva).

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização de concurso público para provimento de vagas no CAU/MG.
2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Cecilia Maria Geraldo Rabelo
Coordenadora da CED-CAU/MG

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan
Coordenador da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG



ITEM DE PAUTA	4.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Vagas e cargos do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 161.4.1/2018

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 19 de junho de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “*propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG*”.

Considerando inciso II, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “*propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG*”;

Considerando que o Concurso Público para o provimento de cargos para o quadro pessoal do CAU/MG, homologado em 09/05/2014 e tendo sido prorrogado por mais 2 (dois) anos mediante Portaria Presidencial n.º 134, de 6 de maio de 2016, esteve válido até 09/05/2018.

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR-CAU/MG, aprovado por Deliberação Plenária DPOMG N° 0072.6.1-2017, de 12 de dezembro de 2017.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG N° 158.3.2/2018, de 9 de maio de 2018, que deliberou por encaminhar à Presidência do CAU/MG, a definição do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos respectivos cargos que dele constarão.

Considerando o Ato Normativo nº 10 do CAU/MG, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre “*os limites a serem priorizados para gastos de pessoal na dotação orçamentária e dá outras providências*”.

Considerando a reunião conjunta, em 19 de junho de 2018, entre os membros da COA-CAU/MG, CPFi-CAU/MG e Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG, em que a CPFi-CAU/MG compreendeu que para a segurança financeira do Conselho se reduzisse a oferta de vagas para o cargo de Arquiteto e Urbanista de 2 (duas) vagas para 1 (uma) vaga.

DELIBERA:

Por encaminhar à Presidência do CAU/MG, a alteração do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos respectivos cargos que dele constarão, conforme quadro em anexo.

[Handwritten signatures]



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Folha de Votação - DCOA-CAU/MG Nº 161.4.1/2018

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rita Gomes Lopes	TITULAR	x			
2	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
3	Patricia Martins Jacobina Rabelo	TITULAR	x			

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Patricia Martins Jacobina Rabelo
Membro da COA-CAU/MG



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Name Cargo	Nova Nomenclatura	Escolaridade	Formação Exigida	Setor Responsável	Carga Horária	Vagas (Atual)	Acréscimo Vagas	Total (Projetado)	Descrição
Contador	Contador	Ensino Superior	Administrador Contábil ou Economia	Gerência Administrativa e Financeira	40h	2	Cadastro de Reserva	2 + C.R.	Vide Anexo I do PC-CCR-CAU/MG (2017)
Assistente Administrativo	Técnico Administrativo e Financeiro	Ensino Médio	N/A	Gerência Administrativa e Financeira	40h	3	2 e Cadastro de Reserva	5 + C.R.	Vide Anexo I do PC-CCR-CAU/MG (2017)
Assistente Financeiro	Enseñanza Media	Ensino Médio	N/A	Diretoria com Inscrição na OAB	40h	1	Cadastro de Reserva	1 + C.R.	Vide Anexo I do PC-CCR-CAU/MG (2017)
Advogado 40h	Advogado 40h	Ensino Superior	Arquitetura e Urbanismo	Gerência Jurídica	40h	1	1 e Cadastro de Reserva	1 + C.R.	Vide Anexo I do PC-CCR-CAU/MG (2017)
Arquiteto Analista / Fiscal	Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior	Arquitetura e Urbanismo	Gerência Técnica / Fiscalização	40h	13	14 + C.R.		Apoio ao planejamento da fiscalização. Fiscalização das atividades de leigos, empresas públicas, privadas, autarquias e dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo em áreas afins ao Conselho. Consulta e pesquisa de dados cadastrais. Suporte para a elaboração de relatórios de fiscalização. Atendimento às demandas, denúncias e solicitações de referentes à fiscalização. Atendimento pessoal e telefônico ao profissional e sociedade para esclarecimento de dúvidas relacionadas a fiscalização. Teste dos sistemas de fiscalização em implantação pelo CAU/BR
Assistente de Fiscalização e Atendimento	Assistente de Fiscalização e Atendimento	Ensino Médio	N/A	Gerência Técnica / Fiscalização	40h	0	2 e Cadastro de Reserva	2 + C.R.	



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

ITEM DE PAUTA	3.4 Análise da viabilidade financeira para realização de concurso público do CAU/MG e da viabilidade financeira para as possíveis contratações decorrentes do concurso do CAU/MG
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre viabilidade financeira para realização de concurso público do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 112.3.4/2018

Delibera sobre viabilidade financeira para realização de concurso público do CAU/MG

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de junho de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso II do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPFI propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;

Considerando que o Concurso Público para o provimento de cargos para o quadro pessoal do CAU/MG, homologado em 09/05/2014 e tendo sido prorrogado por mais 2 (dois) anos mediante Portaria Presidencial n.º 134, de 6 de maio de 2016, esteve válido até 09/05/2018.

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR-CAU/MG, aprovado por Deliberação Plenária DPOMG Nº 0072.6.1-2017, de 12 de dezembro de 2017.

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG Nº 158.3.2/2018, de 9 de maio de 2018, que deliberou por encaminhar à Presidência do CAU/MG, a definição do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos respectivos cargos que dele constarão.

Considerando o Ato Normativo nº 10 do CAU/MG, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre “os limites a serem priorizados para gastos de pessoal na dotação orçamentária e dá outras providências”.

Considerando a reunião conjunta, em 19 de junho de 2018, entre os membros da COA-CAU/MG, CPFI-CAU/MG e Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG, em que a CPFI-CAU/MG compreendeu que para a segurança financeira do Conselho se reduzisse a oferta de vagas para o cargo de Arquiteto e Urbanista de 2 (duas) vagas para 1 (uma) vaga.



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERA

Por encaminhar à Presidência do CAU/MG, a alteração do número de vagas a serem oferecidas em concurso público e a descrição dos respectivos cargos que dele constarão, conforme quadro em anexo.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora Adjunta

José Eustáquio Machado de Paiva



CAU/MG

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Name Cargo	Nova Nomenclatura	Escolaridade	Formação Exigida	Setor Responsável	Carga Horária	Vagas [Atual]	Acréscimo Vagas	Total (Projetado)	Descrição
Contador	Contador	Ensino Superior	Administrativo, Contábeis ou Economia	Gerência Administrativa e Financeira	40h	2	Cadastro de Reserva	2 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Assistente Administrativo	Técnico Administrativo e Financeiro	Ensino Médio	N/A	Administrativa e Financeira	40h	3	2 e Cadastro de Reserva	5 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Assistente Financeiro	Ensino Médio	N/A							
Advogado 40h	Advogado 40h	Ensino Superior	Direito com inscrição na OAS	Gerência Jurídica	40h	1	Cadastro de Reserva	1 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Arquiteto Analista / Fiscal	Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior	Arquitetura e Urbanismo	Gerência Técnica / Fiscalização	40h	13	1 e Cadastro de Reserva	14 + C.R.	Vide Anexo I do PCCR-CAU/MG (2017)
Assistente de Fiscalização e Atendimento	Assistente de Fiscalização e Atendimento	Ensino Médio	N/A	Gerência Técnica / Fiscalização	40h	0	2 e Cadastro de Reserva	2 + C.R.	Apoio ao planejamento da fiscalização; Fiscalização das atividades de leigos, empresas públicas, privadas, autarquias e dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo em áreas afins ao Conselho; Consulta e pesquisa de dados cadastrais; Suporte para a elaboração de relatórios de fiscalização; Atendimento às demandas, denúncias e solicitações de referentes à fiscalização; Atendimento pessoal e telefônico ao profissional e sociedade para esclarecimento de dúvidas relacionadas a fiscalização; Teste dos sistemas de fiscalização em implantação pelo CAU/BR.

LZ

CD